

PROJETO DE LEI 01-0283/2003 do Vereador Celso Jatene (PTB)

"Denomina Praça Antonio Matulovic o logradouro público inominado, situado na Vila Mafra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Matulovic, o logradouro público inominado, situado no cruzamento da Rua Pretória com a Rua Catuquina, na Vila Mafra, Vila Formosa, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2003. Às Comissões competentes."